

PROCESSO SELETIVO - PPCAAM/RS

O Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, no uso de suas atribuições, torna pública abertura de processo seletivo para contratar profissionais para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Rio Grande do Sul – PPCAAM/RS, de acordo com o Termo de Colaboração FPE nº 4132/2023 celebrado com o estado do Rio Grande do Sul, conforme a legislação pertinente e complementar.

1. Das vagas e regime de trabalho:

Nº Vagas	Cargo	Carga horária semanal
1	Assistente Administrativo	40h
1	Advogado (a)	40h

1.1. Além do salário, os profissionais têm o benefício de vale alimentação e convênio médico.

2. Habilidades e competências exigidas:

- a) Capacidade e identidade para o trabalho na perspectiva inter/transdisciplinar;
- b) Conhecimento e experiência na temática de Direitos Humanos, em especial na área de direitos da criança e do adolescente;
- c) Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- d) Habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;
- e) Conhecimento do pacote office e Internet;
- f) Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- g) Habilidade verbal e escrita;
- h) Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados.

3. Atribuições e requisitos obrigatórios

3.1. Assistente Administrativo (a)

- a) Aplicar os recursos, sob a orientação da Coordenação-Geral, de acordo com o previsto no cronograma de execução do Programa e no conveniamento com o órgão proponente;
- b) Realizar orçamentos e definir, em conjunto com a Coordenação-Geral, o melhor critério de custo e benefício para cada objetivo;
- c) Controlar caixa interno para despesas imediatas, bem como providenciar apoio logístico físico e material aos(às) protegidos(as) do Programa;
- d) Zelar pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos e materiais existentes na sede do Programa;
- e) Orientar o bom uso dos recursos requeridos pelos técnicos para ser utilizado na proteção;
- f) Verificar e controlar a utilização de móveis e utensílios utilizados pelos(as) protegidos e familiares;
- g) Realizar pagamentos aos fornecedores e à rede de serviços utilizada pelos(as) protegidos(as);
- h) Realizar interlocução de modo a garantir a administração da folha de pagamentos e a prestação de contas segura.

Requisito obrigatório:

- Ensino Médio

3.2. Advogado (a)

- a) Analisar as circunstâncias judiciais para inclusão;
- b) Realizar assessoria jurídica, acompanhamento, orientação dos processos em andamento durante o período de proteção, sempre com a perspectiva da reinserção social e do fortalecimento do protagonismo do sujeito e da família;
- c) Zelar pela proteção do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, reforçando a diferença entre as políticas públicas de proteção ao(à) adolescente ameaçado(a) e as de socioeducação, e o caráter complementar sistêmico dos atores responsáveis por cada uma destas ações;
- d) Auxiliar a coordenação nas ações de articulação com instituições do âmbito da Justiça (Ministério Público, Judiciário, Polícia Civil, Defensoria Pública) para o resgate da situação de ameaça, a consolidação e a atualização da análise de risco;
- e) Articular com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades afins a criação de fluxo para identificar os processos/procedimentos vinculados ao PPCAAM, a fim de garantir a prioridade de tramitação e o sigilo das informações, inclusive a não identificação dos advogados nos autos processuais ou em questões administrativas vinculadas aos casos;
- f) Dialogar com Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública sobre a criação de fluxo para garantir o acolhimento institucional;
- g) Contribuir para a abordagem sobre os termos e normas do PPCAAM, sendo colaborador também no processo de educação para a cidadania;
- h) Auxiliar o planejamento financeiro com o(a) adolescente e seus familiares e a gestão dos recursos, avaliando avanços e dificuldades, provocando a responsabilização e o processo de conscientização quanto à organização financeira;
- i) Orientar os(as) protegidos(as) quanto às rotinas de segurança e habitabilidade no local de proteção.

Requisitos obrigatórios:

- Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- Possuir registro profissional em conselho ou órgão de classe.

4. Documentação para participar do processo seletivo:

- a. Currículo e Carta de Intenções;
- b. Cópia do diploma de conclusão do Ensino Médio para os cargos de Assistente Administrativo e cópia do diploma de conclusão de graduação para o cargo de Advogado(a);
- c. Comprovante de registro no respectivo Conselho para Advogado (a).

4.1. A documentação acima listada deverá ser encaminhada **até o dia 12/07/2024** para o e-mail: 200@calabria.com.br contendo no item “assunto” a identificação do cargo de interesse - Assistente Administrativo ou Advogado (a).

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.